

**O MUNICÍPIO DE PAVÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A ERRATA 01 DA RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÕES Nº01/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025:**

**1. Onde se lê no Artigo 5º, §2º e § 3º:**

§2º A publicação desta Resolução dar-se-á no dia 08(sete) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

<https://pavao.mg.gov.br/#>

§ 3º As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser realizadas a partir de 09/01/2025 até 17h (dezessete) horas do dia 17(dezessete) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), exclusivamente no site

<https://pavao.mg.gov.br/#>

**Leia-se:**

§2º A publicação desta Resolução dar-se-á no dia 08 (**oito**) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

<https://pavao.mg.gov.br/#>

§ 3º As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser realizadas a partir de 09/01/2025 até 17h (dezessete) horas do dia **19 (dezenove)** de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), exclusivamente no site

<https://pavao.mg.gov.br/#>

**2. Onde se lê no quadro de cargos e funções públicas do CAPÍTULO IV (DAS VAGAS, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA), Art. 33**

| CÓDIGO | CARGO                                   | REQUISITOS   | ÁREA DE ATUAÇÃO                      | VAGAS | VENCIMENTO   |
|--------|---|--|--------------------------------------|-------|--------------|
| 01     | Professor I                             | Graduação em pedagogia ou normal superior. Ensino médio completo na modalidade normal para a docência na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental. | Rede Municipal de Ensino de Pavão-MG | CR    | R\$ 2.403,52 |
| 02     | Especialista da Educação Básica         | Graduação em pedagogia ou em nível de pós graduação em administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação escolar.                                 | Rede Municipal de Ensino de Pavão-MG | CR    | R\$ 2.534,60 |
| 03     | Auxiliar de Serviços de Educação Básica | 4ªsérie (ou 5ºano) do Ensino Fundamental ou comprovação de conhecimentos básicos em leitura e escrita.   | Rede Municipal de Ensino de Pavão-MG | CR    | R\$ 1.518,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E  
TURISMO**

Rua Olegário Maciel, 18 – Bairro: Centro - Cep:39.814-000

Pavão - MG

E-mail: [sec.educacao@pavao.mg.gov.br](mailto:sec.educacao@pavao.mg.gov.br)

Telefone: (33) 98865-8794

**Leia-se:**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>                            | <b>REQUISITOS</b>  | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>               | <b>VAGAS</b> | <b>VENCIMENTO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------|---|--|--------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| 01            | Professor I                             | Graduação em pedagogia ou normal superior. Ensino médio completo na modalidade normal para a docência na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental. | Rede Municipal de Ensino de Pavão-MG | CR           | R\$ 2.403,52      | <b>25 HORAS</b>      |
| 02            | Especialista da Educação Básica         | Graduação em pedagogia ou em nível de pós graduação em administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação escolar.                                 | Rede Municipal de Ensino de Pavão-MG | CR           | R\$ 2.534,60      | <b>25 HORAS</b>      |
| 03            | Auxiliar de Serviços de Educação Básica | 4ªsérie (ou 5ºano) do Ensino Fundamental ou comprovação de conhecimentos básicos em leitura e escrita.   | Rede Municipal de Ensino de Pavão-MG | CR           | R\$ 1.518,00      | <b>40 HORAS</b>      |

Pavão, 09 de janeiro de 2025.

**Klaiton de Sousa Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**